

AVISO DE AUTUAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5282/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Comissão de Contratação do Município de Mutunópolis/GO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que foi autuado **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **DEYVD GRANGEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **65.456.420/0001-22**, em face da habilitação da empresa **KVJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **67.267.368/0001-91**, nas categorias de **Médico(a) Auxiliar de Cirurgia e Médico(a) Saúde da Família**, referentes aos Protocolos nº **6872/2026 e 6873/2026**.

Após análise preliminar, foi **reconhecida a tempestividade do recurso**, protocolado em 03 de agosto de 2026, dentro do prazo estabelecido no item 15.5 do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Dessa forma, fica a empresa **KVJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, na condição de recorrida, **INTIMADA** para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte ao da ciência desta publicação, nos termos do item 15.5 do Edital e do art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito, acompanhadas dos documentos pertinentes e da documentação de representação exigida pelo Edital, mediante protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis/GO ou pelo endereço eletrônico licitacao@mutunopolis.go.gov.br.

Data da publicação: 14 de agosto de 2026.

Prazo para apresentação das contrarrazões: 05 (cinco) dias úteis.

Termo final previsto, considerando ciência em 14/08/2026: 21 de agosto de 2026.

Informa-se, por fim, que a presente publicação **não representa julgamento do mérito do recurso**, destinando-se à formalização do recurso, ao reconhecimento de sua tempestividade e à garantia do contraditório e da ampla defesa. Mutunópolis/GO, 14 de agosto de 2026.


NAYARA IZABELA LIMA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE AUTUAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E
INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES**

**AVISO DE AUTUAÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO E INTIMAÇÃO PARA
CONTRARRAZÕES**

**MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS – GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MUTUNÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5282/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

A Comissão de Contratação do Município de Mutunópolis/GO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que foi autuado **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **DEYVD GRANGEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.456.420/0001-22, em face da habilitação da empresa **KVJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.267.368/0001-91, nas categorias de **Médico(a) Auxiliar de Cirurgia e Médico(a) Saúde da Família**, referentes aos Protocolos nº 6872/2026 e 6873/2026.

Após análise preliminar, foi **reconhecida a tempestividade do recurso**, protocolado em 03 de agosto de 2026, dentro do prazo estabelecido no item 15.5 do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

Dessa forma, fica a empresa **KVJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, na condição de recorrida, **INTIMADA** para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte ao da ciência desta publicação, nos termos do item 15.5 do Edital e do art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito, acompanhadas dos documentos pertinentes e da documentação de representação exigida pelo Edital, mediante protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis/GO ou pelo endereço eletrônico licitacao@mutunopolis.go.gov.br.

Data da publicação: 14 de agosto de 2026.

Prazo para apresentação das contrarrazões: 05 (cinco) dias úteis.

Termo final previsto, considerando ciência em 14/08/2026: 21 de agosto de 2026.

Informa-se, por fim, que a presente publicação **não representa julgamento do mérito do recurso**, destinando-se à formalização do recurso, ao reconhecimento de sua tempestividade e à garantia do contraditório e da ampla defesa. Mutunópolis/GO, 14 de agosto de 2026.


NAYARA IZESTIMA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal
de Saúde

Publicado por:

